



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

INDICAÇÃO nº ____/2025

Indica ao poder executivo a implantação na estruturas do Município do Programa “Em um Piscar de olhos”.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Lilian da Rosa Cuty, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Elabore um estudo que vise a implantação na estrutura municipal, de um Programa que ampare os estudantes da rede pública que portam problemas oftalmológicos, tanto no encaminhamento de consultas e exames, quanto na doação de óculos quando necessário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação levando em conta o grande número de crianças em escolas públicas com problemas oftalmológicos. Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 80% das crianças das escolas públicas nunca consultaram um oftalmologista, e 22,5% das que abandonam os estudos o fazem por falta de acesso à saúde ocular.

Entende-se que cabe aos entes públicos estabelecer condições para que os estudantes tenham acesso à educação de qualidade, dando suporte para desenvolver seus estudos.

Também salientamos que o programa irá ao encontro do combate a evasão escolar, um problema que afeta uma grande parcela de estudantes no país.

Uruguaiana, 17 de Março de 2025.

Ver.^a Lilian Cuty
Bancada do Republicanos